



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 48ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos seis de abril do ano de 2020, às 16:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Salão Nobre José Machado de Alvarenga, sob a presidência do Sr. vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Fernando Alvarenga Costa para proceder à leitura da Bíblia. Após a oração individual o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, o Sr. Presidente informou que não havia correspondências e atas a serem lidas pelo Secretário da Mesa Diretora e que, antes de iniciar os trabalhos da sessão, havia a necessidade de votação do seguinte Veto Total ao Projeto de Lei Municipal Nº 03/2020. “**INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, "DENOMINADO IPTU VERDE", AUTORIZA O PLANTIO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. AUTOR: VEREADOR JOHNNY MONTEIRO. Em seguida, houve por parte do Vereador Adilson Johnny uma breve explanação com explicações sobre o projeto e a leitura de parecer com os motivos do veto realizado pelo Executivo, além de, também, responder alguns questionamentos do vereador Anderson Carvalho Pereira. Em seguida, o Sr. Presidente propôs a votação desse projeto, sendo esse Veto Total derrubado por unanimidade. Dando sequência, na reunião, houve: APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE LEI Nº 22/2020:** “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL (CARÁTER DE URGÊNCIA). 2) **PROJETO DE LEI Nº 20/2020** “REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.043/00 DE 06 DE JUNHO DE 2000, Nº 2.044/00 DE 06 DE JULHO DE 2000 E Nº 2.518/07 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007 QUE FAZ CONCESSÃO DE USO DE TERRENO URBANO ÀS FIRMAS PROCELITO DE OLIVEIRA CASTRO ME, SOVAL ALVES LTDA E PEDRO BERTOLUCCI NETO ME” AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. 3) **PROJETO DE LEI Nº 21/2020** “APROVA INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E REDUZ A FAIXA NÃO EDIFICAVÉL EM CONFORMIDADE COM A LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO 6.766/79 COM A



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmpardoes.mg.gov.br

REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.913 DE 25.11.2019.”. **4) PROJETO DE LEI Nº 19/2020** “DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA HELENA MARIA ALVARENGA COSTA, À PRAÇA DA ÁREA INSTITUCIONAL 02 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA REAL, EM PERDÕES/MG.” AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. Após, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA: PROJETO DE LEI 22/2020: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL (CARÁTER DE URGÊNCIA). Em discussão, o vereador Marcos Tadeu de Carvalho realizou alguns esclarecimentos sobre o motivo da reunião e desse projeto para a população. Após, o Sr. Presidente explanou sobre o uso das verbas, incluindo as emendas impositivas, na área da saúde, sendo o dinheiro todo alocado na instalação das chamadas “Salas Vermelhas”. Logo em seguida, o vereador Anderson Carvalho Pereira explanou sobre a sua colaboração com a verba parlamentar no atendimento dessas “Salas Vermelhas” da Santa Casa de Perdões e que o Projeto de Lei do Executivo visava destinar recursos para a compra de equipamentos e respiradores para os leitos. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) **PROJETO DE LEI 20/2019**: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA. 2) **PROJETO DE LEI Nº24/2019** – “FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024.”. Autor: MESA DIRETORA. 3) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº37/2019** – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. 4) **PROJETO DE LEI Nº 6/2017** – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007 AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO. 5) **PROJETO DE EMENDA Nº01/2017** “EMENDA ALEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15, SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES. 6) **ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2019** “QUE ALTERA REDAÇÃO DO ART. 135 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: VEREADOR ANDERSON. 7) **PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº02/2020 - “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR ANTÔNIO LÚCIO DE SALLES” – AUTOR: RODRIGO SANTOS. **8) PROJETO DE LEI Nº 61/2019**–“ DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, EM CASO DE CORTE DE FORNECIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - AUTOR: RODRIGO SANTOS. **9) PROJETO DE LEI Nº 58/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ GILICA” AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS. **10) PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO” À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE ‘VITOR" AUTOR: VEREADOR: MARCOS. **11) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº05/2020** – “DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL E MAUS TRATOS DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. **12) PROJETO DE LEI Nº 14/2020** “DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO ABADIA” À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PROFESSOR FILGUEIRAS E ROSALINA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO PALESTINA”. AUTOR: VEREADOR ANDERSON CARVALHO. **13) PROJETO DE LEI Nº 07/2020** “DÁ DENOMINAÇÃO DE CAMPO MUNICIPAL “CHICO FARIA” O ESPAÇO PÚBLICO NA RUA JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO, NO BAIRRO PALESTINA. AUTOR: VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO. **14) PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. **15) PROJETO DE LEI Nº 16/2020** – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS, DE ATÉ 12 (DOZE) ANOS, À DANÇAS QUE ALUDAM À SEXUALIZAÇÃO PRECOCE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS. **16) PROJETO DE LEI Nº 17/2020** DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES "QUITO" AO ESPAÇO PÚBLICO ENTRE AS RUAS DULCE OLIVEIRA E BERNARDINA RUTTEN, NO CENTRO." AUTOR: VEREADOR FERNANDO ALVARENGA COSTA. **17) PROJETO DE LEI Nº 18/2020** PROÍBE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, A COMERCIALIZAÇÃO, O USO, O PORTE, A POSSE E O



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ARMAZENAMENTO DA SUBSTÂNCIA CONSTITUÍDA DE VIDRO MOÍDO E COLA (CEROL), ALÉM DA LINHA ENCERADA COM QUARTZO MOÍDO, ALGODÃO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LINHA CHILENA), E DE QUALQUER PRODUTO UTILIZADO NA PRÁTICA DE SOLTAR PIPAS QUE POSSUA ELEMENTOS CORTANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA. **18) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2020** – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES À SENHORA ANTÔNIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE CARVALHO”. AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO. **19) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2020** – “CRIA, NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO”. VEREADOR: HELTON DE SOUZA. Por fim, não havendo oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

JOÃO BATISTA MARCIANO

WAGNER BARROS DE MELO